

**AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2010**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10:00 horas do dia 31 de janeiro de 2010, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Fernandes Tourinho, 147, salas 1301 a 1304, CEP 30112-000.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 19 do Estatuto Social, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3. MESA:** Presidida pelo Sr. Anderson Lemos Birman e secretariada pelo Sr. Pedro de Andrade Faria.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de juros sobre capital próprio pela Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria objeto da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

**5.1.** Aprovar, com base no artigo 21, (c) do Estatuto Social, crédito aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio no valor total bruto de R\$582.129,43 (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), por conta dos lucros apurados no Balanço Patrimonial intermediário levantado nesta data, sendo:

(a) o valor bruto de R\$145.532,36 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) creditado em favor da acionista Tarpon All Equities Fund, LLC;

(b) o valor bruto de R\$334.824,55 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) creditado em favor do acionista Anderson Lemos Birman referente às ações da Companhia de sua titularidade e ao

usufruto instituído em seu favor sobre 6.553.297 ações de titularidade da Albir Participações S.A; e

(c) o valor bruto de R\$101.772,52 (cento e um mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) creditado em favor de Alexandre Café Birman referente ao usufruto instituído em seu favor sobre 3.423.364 ações de titularidade da Albir Participações S.A.

5.1.1. O montante total bruto dos juros sobre capital próprio declarado acima está sujeito à tributação pelo Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas que estiverem dispensados de retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda, nos termos da Lei n.º 11.053/04.

5.1.2. O valor dos juros sobre o capital próprio da Companhia acima aprovado será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2010.

5.1.3. Fica desde já autorizada a diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar o pagamento, até 22 de abril de 2010, dos juros sobre capital próprio ora aprovado, os quais serão devidamente atualizados até 31 de março de 2010 pelo índice TJLP mais 2,5% (dois e meio por cento) ao ano.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2010. **Assinaturas:** Mesa: (a) Anderson Lemos Birman (Presidente); (b) Pedro de Andrade Faria (Secretário). Conselheiros: (a) Anderson Lemos Birman; (b) Alexandre Café Birman; (c) José Murilo Procópio de Carvalho; (d) Pedro de Andrade Faria; (e) Eduardo Silveira Mufarej e (f) José Ernesto Beni Bolonha.

Certifico que é cópia fiel,  
lavrada em livro próprio

Belo Horizonte/MG, 31 de janeiro de 2010

---

Anderson Lemos Birman  
Presidente

---

Pedro de Andrade Faria  
Secretário